



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

A Coordenadoria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás-IME/UFG, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados a oferta de vagas para alunos especiais.

CRONOGRAMA REDUZIDO	
Etapas	Período
Publicação do Edital	07/08/2026
Inscrições	07/08/2026 a 14/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar	14/08/2026
Interposição de Recursos	19/08/2026
Publicação do Resultado Final	20/08/2026
Matrícula	21/08/2026 a 28/08/2026
Início das aulas	14/08/2026

1.1 Os candidatos poderão cursar um total de 04 (quatro) disciplinas no Programa, sendo até 02 (duas) por semestre, sucessivos ou não, como alunos especiais.

1.2 Para o 2º Semestre de 2026 serão ofertadas vagas:

1.2.1 05 (cinco) vagas para a disciplina ARITMÉTICA (Sexta-feira das 08h00 às 12h00), sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma, conforme item 1.7;

1.2.2 05 (cinco) vagas para a disciplina GEOMETRIA (Sexta-feira 14h00 às 18h00), sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma, conforme item 1.7;

1.2.3 05 (cinco) vagas para a disciplina GEOMETRIA ANALÍTICA (Sexta-feira 08h00 às 12h00), sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma dos cursos descritos no item 1.7;

1.2.4 05 (cinco) vagas para a disciplina PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (Sexta-feira 14h00 às 18h00), sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma dos cursos descritos no item 1.7.

1.3 Para o aluno especial será fornecida, ao final do semestre letivo, uma declaração de aproveitamento da(s) disciplina(s) constando o conceito, a carga horária e frequência obtidas, bem como a ementa e conteúdo programático;

1.4 A inscrição será feita pelo link <https://forms.gle/zKFwV6h82kURSseX8> de 07/08/2026 a 14/08/2026.

1.5 Serão exigidos os seguintes documentos:

1.5.1 Para alunos da graduação: a) Cópia do RG e CPF; b) Comprovante de matrícula no curso de graduação do semestre corrente; c) Histórico escolar.

1.5.2 Para alunos portadores de diploma: a) Cópia do RG e CPF; b) Cópia do diploma de graduação; certidão de colação de grau; c) Histórico escolar.

1.6 A interposição de recursos será feita pelo e-mail profmat.ime@ufg.br, no dia 04/08/2025 e o assunto do e-mail deverá ser: Interposição de Recurso.

1.7 Poderão se candidatar alunos da graduação ou portadores de diploma dos Curso de Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado), Matemática Aplicada e Computacional, Engenharias, Físicas e Ciência da Computação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e os critérios para seleção são:

1.7.1 Para classificação, as vagas serão destinadas preferencialmente aos portadores de diploma e que realizaram algum exame ENA;

1.7.2 Na classificação, para os portadores de diploma e que realizaram algum exame ENA, será considerada a nota ENA;

1.7.3 Na classificação, para os portadores de diploma e que não realizaram algum exame ENA, será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas Cálculo Diferencial e Cálculo Integral e/ou Cálculo 1A e 2A, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Probabilidade e Estatística (ou equivalentes) conforme constam no histórico escolar;

1.7.4 Na classificação, para os alunos de graduação, será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas Cálculo Diferencial e Cálculo Integral e/ou Cálculo 1A e 2A, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Probabilidade e Estatística (ou equivalentes) conforme constam no histórico escolar;

1.7.5 O critério utilizado em caso de empate será o de Idade – Segundo o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, candidatos acima de sessenta anos tem prioridade para ocupação da vaga. Além disso, em seu parágrafo, está estabelecido que o primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Mesmo que ambos os candidatos tenham idade inferior a sessenta anos, aquele que for mais velho será selecionado.

1.8 A cópia autenticada da documentação exigida nos itens 1.5 a), b) e c) deverá ser entregue na secretaria do PROFMAT/UFG/IME ou encaminhada pelos correios com AR, devendo ser postada até dia 14/08/2026, para o seguinte endereço:

A/C PROFMAT/IME/UFG Universidade Federal de Goiás; Campus Samambaia - Instituto de Matemática e Estatística Rua Jacarandá - Chácaras Califórnia. CEP: 74001-970 Goiânia – GO
--

1.8.1 O não encaminhamento da cópia autenticada da documentação exigida implicará no desligamento da(o) candidata(o) da(s) disciplina(s) que estiver cursando.

O PROFMAT é um curso de pós-graduação strictu sensu, em nível de mestrado com carga horária mínima de 1 155 horas-aulas, com objetivo de proporcionar formação matemática aprofundada e competência matemática certificada ao professor de matemática de escola básica, relevante ao exercício da docência.

Goiânia, 07/08/2026



Coordenador: Dr. Marcelo Almeida de Souza